



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023

Nº 2548

ANO XXIII

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
GABINETE DO PREFEITO	7
HABITAÇÃO	15
SAÚDE	17
URBANISMO	22
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26
SAAE	26

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO 283/20, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI- Data: 25/11/22 – Objeto: PRORROGA a vigencia por mais 6 (seis) meses, ou seja 05/11/22 a 04/052/23, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 30283/22 – Valor R\$ 88.792,00.

REABERTURA DE PRAZO

(Edital alterado na data de abertura)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

EDITAL Nº 020/2023

Objeto: Prestação de serviços de locação de mobiliários para eventos: camarins, galpão, cobertura de palco e demais itens, através do Sistema de Registro de Preços, para atender diversas Secretarias, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do site da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente a Pregoeira Sra. Natalia Alves dos Reis, na sala de reunião do

Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 26 de janeiro de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

EDITAL Nº 025/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, instalados em diversos locais, com prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível gratuitamente, através do site da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente a Pregoeira Sra. Regiane Freitas de Abreu, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2023. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 26 de janeiro de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

REABERTURA DE PRAZO)

(Erro de digitação no objeto, foi informado ata de registro de preços, o correto é entrega única)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

EDITAL Nº 018/2023

Objeto: Aquisição de câmaras de conservação de vacinas, para uso do Departamento de Vigilância Epidemiológica, sendo entrega única com prazo de entrega em até 20 (vinte) dias, de acordo com a descrição constante do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 13 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 26 de janeiro de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

EDITAL Nº 024/2023

Objeto: Aquisição de ácido sulfônico, cabo telescópio, cloro para limpeza e demais itens, para manutenção das piscinas dos Núcleos Esportivos e do Parque da Criança, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias, de acordo com a descrição constante do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 10 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 26 de janeiro de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

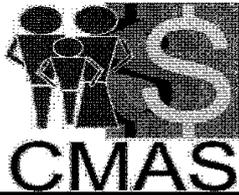
PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E 3K LOCAÇÕES, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 26/01/23 - Objeto: prestação de serviços de locação de grupo gerador, som, iluminação, trio elétrico, painel de led e outros equipamentos, para uso em eventos institucionais e beneficentes realizados pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, eventos Culturais e das Unidades Escolares, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 2.052.038,00 Pregão Presencial nº 04/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E LOCATENDAS PRODUÇÕES EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 26/01/23 - Objeto: prestação de serviços de locação de grupo gerador, som, iluminação, trio elétrico, painel de led e outros equipamentos, para uso em eventos institucionais e beneficentes realizados pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, eventos Culturais e das Unidades Escolares, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 1.263.448,00 Pregão Presencial nº 04/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E JAMPY SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 26/01/23 - Objeto: prestação de serviços de locação de grupo gerador, som, iluminação, trio elétrico, painel de led e outros equipamentos, para uso em eventos institucionais e beneficentes realizados pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, eventos Culturais e das Unidades Escolares, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 800.804,00 Pregão Presencial nº 04/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E LUIS GUILHERME C. SAMPAIO SOM E LUZ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 26/01/23 - Objeto: prestação de serviços de locação de grupo gerador, som, iluminação, trio elétrico, painel de led e outros equipamentos, para uso em eventos institucionais e beneficentes realizados pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, eventos Culturais e das Unidades Escolares, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 7.472.389,00 Pregão Presencial nº 04/2023.

ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP
Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS referente ao período de 2022 a 2025.

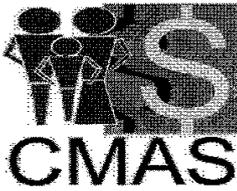
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDAIATUBA – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Janeiro de 2023 e registrada em Ata de nº 405, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Aprovar as atualizações do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, para o exercício de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Indaiatuba, 26 de Janeiro de 2023.

EDILENE CRISTINA WOLF
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 13 de Maio, nº. 10 - Jardim Pompéia – Indaiatuba – SP
Telefone: (19) 3835.2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br
CEP:13330-120

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP

Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação e proposta para a Reprogramação de Saldos das Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade e da Proteção Social Básica.

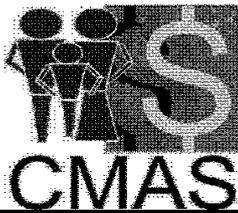
O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - CMAS**, no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária realizada em 26 de janeiro de 2023, registrada em Ata de nº 405, **RESOLVE**:

Aprovar a utilização da projeção de saldo e a programação para utilização do mesmo, apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente aos Recursos Federais e Estaduais 2022, com Reprogramação para 2023, verbas não direcionadas, relacionadas aos seguintes Serviços, Programas, Projetos e/ou Benefícios: Proteção Social Básica – PSB, PAIF, SCFV, BPC, IGD/SUAS, IGD/PBF com 3% CMAS e Proteções Sociais Especiais de Alta e Média Complexidade – PSE, Serviço de Proteção Social à Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, PAEFI, AEPETI, IGD/SUAS, Subvenções.

Indaiatuba, 26 de janeiro de 2023.

EDILENE CRISTINA WOLF
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 13 de Maio, nº. 10 - Jardim Pompéia – Indaiatuba – SP
Telefone: (19) 3835.2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br
CEP:13330-120



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP
Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Prestação de Contas referente a Reprogramação de Saldos de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDAIATUBA – CMAS, no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2023, registrada em Ata de nº 405, **RESOLVE:**

Aprovar a Prestação de Contas referente a Reprogramação de Saldos do ano de 2022, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Indaiatuba, 26 de janeiro de 2023.

EDILENE CRISTINA WOLF
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 13 de Maio, nº. 10 - Jardim Pompéia – Indaiatuba – SP
Telefone: (19) 3835.2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br
CEP:13330-120

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.766, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que específica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, a manifestação dos órgãos técnicos da municipalidade, os projetos e memoriais descritivos, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 5.860/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura do Município, por via amigável ou judicial, com fundamento no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área urbana não edificada com 97,93 m², a ser destacada do lote 21, da quadra Q, do loteamento denominado Jardim Residencial Helvetia Park I, descrito e caracterizado na matrícula nº 64.156, do Cartório de Registro de Imóveis, conforme planta e memorial descritivo constantes às fls. 35/40 do Processo Administrativo nº 5.860/2022.

Art. 2º - A área ora declarada de utilidade pública destina-se a regularização de via pública, em conformidade com o disposto na alínea "i", do art. 5º, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Para a desapropriação da área a que se refere o artigo 1º, deverá ser atendido o disposto no § 4º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, cabendo aos órgãos competentes do Poder Executivo adotar os procedimentos próprios e específicos previstos na legislação vigente.

Art. 4º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, desde que o proprietário ofereça o título de domínio com certidão negativa de ônus reais e alienações das áreas expropriadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 13 de janeiro de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 13 de janeiro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.770, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1.859/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 370.820,00 (trezentos e setenta mil, oitocentos e vinte reais) nos termos do disposto no inciso V e parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 7.915, de 07 de dezembro de 2022, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA			-
	02.01.01.01.0310021.2001.3.3.91.40	SERV. DE TEC. DA INF. E COM. P.J INTRA OFSS	71.820,00
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE INDAIATUBA			-
	03.01.01.17.5120023.1005.4.4.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	88.000,00
	03.01.01.17.5120023.2001.3.3.91.40	SERV. DE TEC. DA INF. E COM. P.J INTRA OFSS	67.000,00
FIEC - FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			-
	05.01.01.12.3630028.2050.3.3.91.40	SERV. DE TEC. DA INF. E COM. P.J INTRA OFSS	72.000,00
SEPREV - SERV. PREV. ASSIST. SAÚDE SERV. MUN. DE IND.			-
	04.01.01.09.2720025.2001.3.3.91.40	SERV. DE TEC. DA INF. E COM. P.J INTRA OFSS	36.000,00
	04.01.02.04.1220026.2001.3.3.91.40	SERV. DE TEC. DA INF. E COM. P.J INTRA OFSS	36.000,00
Total.....			R\$ 370.820,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA			-
701	02.01.01.01.0310021.2001.3.3.90.40	SERV. DE TEC. DA INF. E COM. P.J	71.820,00
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE INDAIATUBA			-
714	03.01.01.17.5120023.1005.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	88.000,00
743	03.01.01.17.5120023.2001.3.3.90.40	SERV. DE TEC. DA INF. E COM. P.J	67.000,00
FIEC - FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			-
827	05.01.01.12.3630028.2050.3.3.90.40	SERV. DE TEC. DA INF. E COM. P.J	72.000,00
SEPREV - SERV. PREV. ASSIST. SAÚDE SERV. MUN. DE IND.			-
767	04.01.01.09.2720025.2001.3.3.90.40	SERV. DE TEC. DA INF. E COM. P.J	36.000,00
795	04.01.02.04.1220026.2001.3.3.90.40	SERV. DE TEC. DA INF. E COM. P.J	36.000,00
Total Redução + Recursos			R\$ 370.820,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 20 de janeiro de 2023.

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 20 de janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.771, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1.858/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 312.367,37 (trezentos e doze mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) nos termos do disposto no inciso II e parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 7.915, de 07 de dezembro de 2022, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
GABINETE DO PREFEITO			-
850	01.01.01.04.1220001.2002.3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	312.367,37
Total.....			R\$ 312.367,37

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes Superávit Financeiro – Tesouro.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 20 de janeiro de 2023.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 20 de janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.772, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1.860/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) nos termos do disposto no inciso II e parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 7.915, de 07 de dezembro de 2022, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
FIEC - FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			-
	05.01.01.12.3630028.1004.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300.000,00
813	05.01.01.12.3630028.1004.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
Total.....			R\$ 5.300.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes Superávit Financeiro – Tesouro- FIEC.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 20 de janeiro de 2023.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 20 de janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.773, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1.857/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nos termos do disposto no inciso II e parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 7.915, de 07 de dezembro de 2022, na dotação abaixo codificada:

	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
	FIEC - FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		-
	05.01.01.12.3630028.1004.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
	Total.....		R\$ 200.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes Superávit Financeiro – Tesouro- FIEC.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 20 de janeiro de 2023.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 20 de janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.774, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 2.114/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nos termos do disposto no inciso II e parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 7.915, de 07 de dezembro de 2022, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			-
851	01.15.01.10.3020015.2025.3.3.50.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	250.000,00
Total.....			R\$ 250.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro - Por Fonte de Recurso.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 26 de janeiro de 2023.

**NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO**

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 26 de janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 14.775, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da '9ª Conferência Municipal de Saúde'.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMS nº 22, de 25 de novembro de 2022, o Memorando nº 07/2023 do Conselho Municipal de Saúde, o qual solicita a convocação para realização da '9ª Conferência Municipal de Saúde',

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo Administrativo nº 32.226/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a '9ª Conferência Municipal de Saúde', a ser realizada nos dias 23, 24 e 25 de março do corrente exercício, no Centro Universitário Max Planck – UniMAX, localizado na Rua 09 de Dezembro, nº 460, Jardim Pedroso, neste município, a ser realizada nos termos do respectivo regimento

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 26 de janeiro de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 26 de janeiro de 2023.

HABITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO/01 PROJETO VILA DOS IDOSOS LOCAL DO SORTEIO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, faz saber que o sorteio do Projeto Vila dos Idosos “LUIZ CARVALINI”, será realizado no auditório da UNIDADE I da FIEC, situado na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 3.405 – Jardim Regina – Indaiatuba/SP, visto que o anfiteatro do Paço Municipal se encontra em reforma.

O sorteio será realizado no **dia 10 de fevereiro, às 08h30min.**, com o acompanhamento dos membros do Conselho Municipal da Habitação - COMHABIT, da Comissão de Normatização e Gestão do Projeto da Vila dos Idosos, instituída pelo Decreto nº 14.019, de 10 de julho de 2020, e entidades previamente oficializadas. O desenvolvimento do sorteio será transmitido pelo site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba (<https://www.indaiatuba.sp.gov.br/>) e/ou outro meio de comunicação previamente divulgado.

A - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

29.11.2022 - Publicação do edital de chamamento público;
07.12.2022 - Portaria de alteração de continuidade para inscrição ou atualização;
21.01.2023 - Término das inscrições e atualizações de cadastro;
23 a 27.01.2023 – Período de bloqueio de atualização e novos cadastros;
27.01.2023 - Publicação da lista dos inscritos aptos ao sorteio em ordem alfabética;
30,31.01 a 03.02 – Prazo de recurso;
06 e 07.02 - Análise do recurso;
08.02.2023 – Publicação da análise de recursos;
09.02.2023 – Republicação da lista de aptos ao sorteio, após análise de recursos;
10.02.2023 – Sorteio e publicação da listagem dos sorteados;
13 a 24.02.2023 – Período de entrega de Convocação para apresentação de documentos e análise;
03.03.2023 - Publicação da listagem dos habilitados;
18.03.2023 – Entrega das chaves.

B - DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram o presente edital, as disposições das seguintes normas, que podem ser consultadas nos respectivos links:

Lei nº 6.812, de 23 de outubro de 2017

https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=5759&texto_origina=1

Lei nº 7.888, de 11 de novembro de 2022, e do
https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=7343&texto_originai=1

Decreto nº 14.719, de 24 de novembro de 2022
Link <https://www.indaiatuba.sp.gov.br/download/57510/>

A participação no presente procedimento de seleção implica na aceitação de todas as condições previstas neste edital e normas referidas.

Indaiatuba, 26 de janeiro de 2023.



OSNI WULF
Secretário Municipal de Habitação

SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estabelecimentos relacionados à saúde

DESPACHO DA DIRETORIA

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária de Indaiatuba publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados à Saúde, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	31828/2019	Data entrada	01/11/2019
Requerente	ALINE BAZERGI ANGELIERI		
CNPJ	35.060.068/0001-40		
Endereço	RUA ESMERALDA, 401 - SALA 03 - RECREIO CAMPESTRE JOIA		
Atividade	- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES		
Responsável Legal	ALINE BAZERGI ANGELIERI		
Responsável Técnico	VICTOR SPINA SATRIANO	CREA	5069457965
Processo Municipal Nº	21965/2022	Data entrada	28/07/2022
Requerente	MARIA CRISTINA MOTA DOS SANTOS		
Endereço	RUA AUGUSTO WOLF, 884 - JARDIM DO SOL		
Atividade	- SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO		
Responsável Legal	MARIA CRISTINA MOTA DOS SANTOS		
Processo Municipal Nº	23314/2021	Data entrada	26/10/2021
Requerente	FLANEG EMBALAGENS LTDA		
CNPJ	04.264.207/0001-24		
Endereço	AVENIDA VITORIA ROSSI MARTINI, 243 - COMERCIAL VITORIA MARTINI		
Atividade	- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
Responsável Legal	JOSE GOMES NETO		
Responsável Técnico	DAVID PEREIRA CARVALHO	CRQ	04269055
Processo Municipal Nº	237/2023	Data entrada	04/01/2023
Requerente	ARY MAGNUSSON JUNIOR		
Endereço	RUA ONZE DE JUNHO, 1553 - SALA 02 - VILA VITORIA		
Atividade	- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS		
Responsável Legal	ARY MAGNUSSON JUNIOR		
Responsável Técnico	ARY MAGNUSSON JUNIOR	CRM	42148
Responsável Técnico	FREDERICO XAVIER	CRM	108939
Responsável Técnico	ILANA FUKUCHI DOS SANTOS	CRM	108959
Responsável Técnico	JOAO GUILHERME TORNIZIELLO TERZARIOL	CRM	108967
Responsável Técnico	LAERCIO MITSUAKI TUTIYA	CRM	75919
Responsável Técnico	LUIZ ANTONIO PEDRINA	CRM	24816
Responsável Técnico	RENATO MUNIZ BERTON	CRM	107476
Responsável Técnico	VALERIA ARMANDO ANDRE	CRM	96256
Processo Municipal Nº	34647/2022	Data entrada	12/12/2022
Requerente	ZAMP S.A.		
CNPJ	13.574.594/1296-36		
Endereço	AVENIDA ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABE, S/N - JARDIM ADRIANA		
Atividade	- LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		

Responsável Legal	IURI DE ARAUJO MIRANDA		
Processo Municipal Nº	32112/2022	Data entrada	10/11/2022
Requerente	RODRIGO EISLER DE SOUZA TRAVIZANUTO & CIA LIMITADA		
CNPJ	13.346.462/0001-07		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1321 - CIDADE NOVA I		
Atividade	- ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA		
Responsável Legal	RODRIGO EISLER DE SOUZA TRAVIZANUTO		
Responsável Técnico	BRUNA DE GENARO BERTIPAGLIA	CREFITO	78945-F
	TRAVIZANUTO		

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	28183/2022	Data entrada	28/09/2022
Requerente	3LF RESTAURANTE CAIPIRAO INDAIATUBA LTDA		
CNPJ	05.403.528/0001-25		
Endereço	RUA MARTHA CAMARGO IFANGER, 18 - PARQUE SAO LOURENÇO		
Atividade	- RESTAURANTES E SIMILARES		
Responsável Legal	FRANCINETE TEIXEIRA DOS SANTOS DE SOUTO		

Processo Municipal Nº	463/2023	Data entrada	06/01/2023
Requerente	ÓTICA FR2 LTDA		
CNPJ	41.848.975/0001-51		
Endereço	AVENIDA ARIO BARNABÉ, 1392 - JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA		
Responsável Legal	ALOISIO ANCELMO DE OLIVEIRA JUNIOR		

Processo Municipal Nº	34530/2022	Data entrada	08/12/2022
Requerente	COEN CENTRO DE ORTOPEDIA E ENDOCRINOLOGIA S/C LTDA		
CNPJ	05.220.544/0001-82		
Endereço	AVENIDA ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 1980 - JARDIM ESPLANADA		
Atividade	- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS		
Responsável Legal	ANDRE ANNICCHINO		
Responsável Técnico	ANDRE ANNICCHINO	CRM	100294

Processo Municipal Nº	965/2023	Data entrada	12/01/2023
Requerente	VISTA SAUDE - CLINICA MEDICA DO EXERCICIO E DO ESPORTE EIRELI		
CNPJ	07.479.368/0001-23		
Endereço	AVENIDA ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 1980 - JARDIM ESPLANADA		
Atividade	- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS		
Responsável Legal	SERGIO ROCHA PIEDADE		
Responsável Técnico	SERGIO ROCHA PIEDADE	CRM	70589

Processo Municipal Nº	33282/2022	Data entrada	25/11/2022
Requerente	INSTITUTO DE REABILITACAO E PREVENCAO EM SAUDE INDAIA		
CNPJ	06.352.252/0001-66		
Endereço	RUA PRESIDENTE BERNARDES, 244 - CIDADE NOVA II		
Atividade	- ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS		
Responsável Legal	ALEXANDRE GUIMARÃES UBINHA		
Responsável Técnico	PAULO DE TARSO UBINHA	CRM	13952
Responsável Técnico	ANDRE GUIMARÃES UBINHA	CRM	129970
Responsável Técnico	CATARINA VITÓRIA LOZANO	CRF	11777

Processo Municipal Nº	1301/2023	Data entrada	16/01/2023
Requerente	GILDETE RODRIGUES DA SILVA		
Endereço	RUA PEDERNEIRAS, 169 - JARDIM PRIMAVERA		
Atividade	- SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO		
Responsável Legal	GILDETE RODRIGUES DA SILVA		
Processo Municipal Nº	903/2023	Data entrada	11/01/2023
Requerente	VERA L B DA SILVA SECCO		
CNPJ	26.471.338/0001-15		
Endereço	AVENIDA HORST FREDERICO JOAO HEER, 401 - EUROPARK COMERCIAL		
Atividade	- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA		
Responsável Legal	VERA LUCIA BEZERRA DA SILVA SECCO		
Processo Municipal Nº	34618/2022	Data entrada	12/12/2022
Requerente	ANTONIO MASCHIETTO		
Endereço	RUA ITU, 86 - CASA - JARDIM AMERICA		
Atividade	- SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO		
Responsável Legal	ANTONIO MASCHIETTO		
Processo Municipal Nº	34081/2022	Data entrada	06/12/2022
Requerente	ARIANA BAIA DE AMORIM SILVA		
Endereço	ESTRADA DOS LEITE, 1800 - CHACARA POLARIS		
Atividade	- SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO		
Responsável Legal	ARIANA BAIA DE AMORIM SILVA		
Processo Municipal Nº	34667/2022	Data entrada	12/12/2022
Requerente	FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO		
CNPJ	60.499.365/0002-15		
Endereço	AVENIDA FRANCISCO DE PAULA LEITE, 399 - JARDIM SANTA CRUZ		
Atividade	- ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS		
Responsável Legal	RENATO SARGO		
Responsável Técnico	THAIS MARQUES SANCHES GENTIL	CRM	145395
Responsável Técnico	CINTHIA ESBRILE MORAES CARBONARA	CRM	134437

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	24197/2022	Data entrada	19/08/2022
Requerente	MAXIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	37.088.694/0001-70		
Endereço	RUA AKIO UMEDA, 325 - CENTRO EMPRESARIAL DE INDAIATUBA		
Atividade	- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL		
Responsável Legal	EDUARDO CORREA CASTILHO		
Responsável Técnico	PAULO MARCIO TSAI	CREA	5070732139

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	30312/2022	Data entrada	21/10/2022
Requerente	HONMA COSMETICOS, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		
CNPJ	10.843.206/0001-37		
Endereço	RUA JOAQUIM PUPO, 441/443 - CENTRO EMPRESARIAL DE INDAIATUBA		
Atividade	- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		

Responsável Legal	JORGE HIDEKI HONMA		
Responsável Técnico	BRUNA APARECIDA SILVA DE ARAUJO	CRF	93602
Processo Municipal Nº	24196/2022	Data entrada	19/08/2022
Requerente	MAXIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	37.088.694/0001-70		
Endereço	RUA AKIO UMEDA, 325 - CENTRO EMPRESARIAL DE INDAIATUBA		
Atividade	- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL		
Responsável Legal	EDUARDO CORREA CASTILHO		
Responsável Técnico	DJALMA RODRIGUES BENEZATTO	CRF	55584
Processo Municipal Nº	25434/2022	Data entrada	01/09/2022
Requerente	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA		
CNPJ	48.175.871/0001-72		
Endereço	ALAMEDA DA CRIANÇA, 100 - VILA VITÓRIA I		
Atividade	- ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL		
Responsável Legal	FERNANDO CARLOS CIVOLANI		
Responsável Técnico	LAENA ALONÇO BERTON	CREFITO	6157-TO

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	1146/2023	Data entrada	13/01/2023
Requerente	COLORCON DO BRASIL LTDA.		
CNPJ	03.947.978/0003-15		
Endereço	RUA EMA GAZZI MAGNUSSON, 205 - QUADRAD LOTE 33-U - COMERCIAL VITÓRIA MARTINI		
Atividade	- FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL		
Responsável Legal	ALUIZIO ARAUJO DA SILVEIRA		
Responsável Técnico	ALUIZIO ARAUJO DA SILVEIRA	CRF	22814
Processo Municipal Nº	1143/2023	Data entrada	13/01/2023
Requerente	COLORCON DO BRASIL LTDA.		
CNPJ	03.947.978/0003-15		
Endereço	RUA EMA GAZZI MAGNUSSON, 205 - QUADRAD LOTE 33-U - COMERCIAL VITÓRIA MARTINI		
Atividade	- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS		
Responsável Legal	ALUIZIO ARAUJO DA SILVEIRA		
Responsável Técnico	ALUIZIO ARAUJO DA SILVEIRA	CRF	22814
Processo Municipal Nº	1145/2023	Data entrada	13/01/2023
Requerente	COLORCON DO BRASIL LTDA.		
CNPJ	03.947.978/0003-15		
Endereço	RUA EMA GAZZI MAGNUSSON, 205 - QUADRAD LOTE 33-U - COMERCIAL VITÓRIA MARTINI		
Atividade	- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Responsável Legal	ALUIZIO ARAUJO DA SILVEIRA		
Responsável Técnico	ALUIZIO ARAUJO DA SILVEIRA	CRF	22814

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVIDO AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES - DEFERIDO

Processo Municipal Nº	1864/2023	Data entrada	20/01/2023
Requerente	NANCY VILLARON DE SOUZA PIRES		
Endereço	RUA FAUSTINA DENY STIFTER, 31 - PAVIMENTO SUPERIOR - SALA 04 - JARDIM ESPLANADA II		
Atividade	- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS		
CEVS Nº	352050901-863-001367-1-9		

Responsável Legal	NANCY VILLARON DE SOUZA PIRES		
Responsável Técnico	NANCY VILLARON DE SOUZA PIRES	CRM	74989
Processo Municipal Nº	1592/2023	Data entrada	18/01/2023
Requerente	NUTRIQUALI COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA		
CNPJ	10.243.515/0001-76		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1654 - JARDIM ESPLENDOR		
Atividade	- ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO		
CEVS Nº	352050901-865-000444-1-5		
Responsável Legal	TATIANE APARECIDA MENDES		
Responsável Técnico	TATIANE APARECIDA MENDES	CRN	18675
Processo Municipal Nº	33506/2022	Data entrada	29/11/2022
Requerente	CARLOS EDUARDO LARA BESERRA		
Endereço	RUA DJALMA AGUIRRA, 95 - BELA VISTA - ELIAS FAUSTO - SP		
Atividade	- SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO		
CEVS Nº	352050901-561-003116-1-8		
Responsável Legal	CARLOS EDUARDO LARA BESERRA		

TERMO DE NOTIFICAÇÃO**Nº. 21677 – SÉRIE C**

Indaiatuba, 17 de Janeiro 2023.

Ilmo (a) Sr(a).	Luiz Romualdo Sandaniel
Endereço Reclamado:	Rua Comendador Antônio Nagib Ibrahim, 101 - Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima
Atividade/ local reclamado:	- Foco de insalubridade e risco à saúde pública
Número do Processo:	18190/2022

Por este fica V. Sª ciente de que, transcorrido o prazo legal sem apresentação de Recurso Administrativo referente ao Auto de Imposição e Penalidade nº 0028, deverá recolher multa no valor de 75,19 UFESP (R\$ 2576,01). Segue anexo boleto bancário com vencimento para 22/02/2023. O não pagamento implicará no envio da multa para a Secretaria Municipal da Fazenda para inscrição do débito em dívida ativa.

SIRLENE ROSA GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 1382/2023 Data entrada 16/01/2023

Requerente: FABIANA DENISE MOREIRA

Endereço: Rua Paulo Vacilotto, 265 - Distrito Empresarial Bartolomai

Atividade: Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 787/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA CENTRO ESPÍRITA APÓSTOLOS DO BEM (LAR DOS VELHOS EMMANUEL E ESPAÇO DIA EMMANUEL), NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 09/12/22– O presente TERMO tem por objeto a concessão, em favor da ENTIDADE, de auxílio financeiro de até o limite de R\$ 136.096,96 (cento e trinta e seis mil e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), em parcelas mensais, destinada exclusivamente à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - COMPDA, através do Processo Administrativo 11048/2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Jardim Rossignatti, CEP 13339-020
 Indaiatuba/SP - Telefone: 3801-3554
 e-mail: comdema.indaja@gmail.com



1 **ATA DA REUNIÃO DA 169ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
 2 **DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE INDAIATUBA - COMDEMA, REALIZADA EM**
 3 **14/12/2022.**

4
 5 A reunião iniciou-se às dezoito horas, nas dependências da ETE Mário Araldo
 6 Candello, situada à Rua Ema Gazzi Magnusson, S/N, Distrito Industrial Vitória Martini
 7 e contou em primeira convocação com a presença dos Conselheiros: o Presidente,
 8 Valdir Carvalho dos Santos, o Vice-Presidente, Ildo de Sousa Dias, Tarcisio do Carmo
 9 Condini, Davi Pereira Santos, James Alexandre Magnus Landmann, Maurício
 10 Santalucia Franchim, José Orlando Luciano. A reunião atendeu à seguinte pauta:
 11 **Verificação do Quórum:** Após a verificação do quórum, com confirmação do número
 12 mínimo necessário, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando início à
 13 reunião, nomeando o Conselheiro Maurício Santalucia Franchim para secretariar os
 14 trabalhos, em razão da justificada ausência do Conselheiro Lincon Moreira Peretto que
 15 se ausenta nesta noite, em razão de assuntos particulares prementes e inadiáveis, mas
 16 já justificada e acatada. Antecipação da apresentação do item 6 da pauta para o item
 17 1 solicitada pelo Conselheiro suplente, Sr. Roberto Mário Polga e aprovada pelos
 18 conselheiros. **Leitura e aprovação da ata referente à 168ª Reunião Ordinária do**
 19 **Comdema:** A ata foi enviada antecipadamente por e-mail, e pelo grupo de WhatsApp
 20 deste Conselho, tendo todos a possibilidade de antecipada verificação, sendo
 21 constatado por todos a correção da sua lavratura, sendo expressão verdadeira do
 22 ocorrido, deu-se a sua aprovação por unanimidade e será enviada para publicação no
 23 Diário Oficial do Município. **01 - Ofício GS nº 171/2022 do SAAE referente**
 24 **“Confirmação ou indicação de Membro para compor o Conselho de Regulação e**
 25 **Controle Social – CRCS do Município de Indaiatuba”:** Atendendo a pedido do
 26 expositor, o Presidente Sr. Valdir Carvalho dos Santos antecipou a apresentação do
 27 item 6 da pauta. Assim, o Sr. Roberto Polga informou sobre a existência de um grupo
 28 dos municípios que margeiam o Rio Jundiá, que visa a proteção e melhores políticas
 29 a respeito do mesmo, em razão do seu proveito para consumo humano se tornar cada
 30 vez mais importante para diversos municípios, incluída Indaiatuba e SABESP. Os
 31 interessados em participar serão bem-vindos. Que a barragem do Mirim encontra-se
 32 assoreado, necessitando de intervenção. Ao final informou o seu desligamento do
 33 COMDEMA, em razão da sua aposentadoria do SAAE, restando impedido de
 34 prosseguir na representação da Autarquia neste Conselho. Foi saudado por todos,
 35 desejando felicidades e bom jubilo. **02 – Apreciação e aprovação do PMVA – QA1 e**
 36 **QA3 (Apresentar o cronograma de manutenção e de substituição da frota**
 37 **municipal e terceirizada, se houver, com o aval do Conselho Municipal de Meio**

1





CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Jardim Rossignatti CEP 13339-020
 Indaiatuba/SP - Telefone: 3801-3554
 e-mail: comdema.indaiatuba@gmail.com



38 **Ambiente e sua respectiva publicidade / Avaliações de fumaça preta nos veículos**
 39 **a diesel da frota própria e terceirizada):** Foi apresentado a todos os Conselheiros
 40 presentes relatório realizada pela empresa Pró Diesel, em atendimento ao art. 5º a 9º
 41 da lei 5.669/2009. Restou constatado que nenhum veículo da frota foi reprovado no
 42 teste do Opacmetro Smoke Check 2000. O Conselheiro Sr. Davi Pereira Santos
 43 observou que um laudo estava às vésperas de sua expiração, motivo pelo qual a
 44 deliberação dos Conselheiros, por unanimidade foi pela aprovação do laudo
 45 apresentado, com ressalvas aos prazos de validade dos mesmos em razão da sua
 46 validade limítrofe à sua apresentação. **03 - Apreciação e aprovação da Resolução**
 47 **03/2022 que trata do seguinte tema “Estabelece o Programa Comdema Itinerante**
 48 **que trata da realização de reuniões do conselho em locais alternativos à sua sede**
 49 **para promoção e participação da população nas atividades do conselho”:** O Sr.
 50 Secretário Lincon Moreira Peretto antecipou a todos os Conselheiros a redação da
 51 Resolução 03/2022, sendo lido pelo Conselheiro Maurício, em substituição ao
 52 Secretário. Aprovado por unanimidade. **04 - Apreciação e aprovação da Resolução**
 53 **04/2022 que trata do seguinte tema “Estabelece o cronograma de reuniões**
 54 **ordinárias a serem realizadas pelo Comdema no ano de 2023”:** O Sr. Secretário
 55 Lincon Moreira Peretto antecipou a todos os Conselheiros a redação da Resolução
 56 04/2022, sendo lido pelo Conselheiro Maurício, em substituição ao Secretário, e foi
 57 observado que a reunião no dia 11/01 não se mostrava apropriada em razão de muitos
 58 Conselheiros estarem viajando, motivo pelo qual, a mesma foi transferida para o dia
 59 18/01/2023, a realizar-se na sede deste Conselho, sendo que, após esta retificação,
 60 restou aprovada a Resolução Comdema 04/2022. **05 - Colocação entre os 3**
 61 **melhores no “Prêmio Ação pela Água” obtido pelo Serviço Autônomo de Água e**
 62 **Esgotos de Indaiatuba, com o Programa de Recuperação de Nascentes e**
 63 **Sustentabilidade Hídrica. O prêmio é promovido pelo Consórcio Intermunicipal**
 64 **das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá:** O Conselheiro Sr. Ildo de Sousa
 65 Dias, representante do SAAE e Vice-Presidente deste Conselho, expôs a notícia que o
 66 SAAE Indaiatuba ficou entre os 3 melhores colocados com o seu programa de
 67 recuperação de nascentes e sustentabilidade hídrica. Esclareceu que o grande
 68 diferencial do programa é que, em vez do SAAE retribuir com dinheiro vivo ao produtor
 69 rural pela conservação de área de nascente, o mesmo é beneficiado com obras e
 70 melhorias na sua propriedade rural, e que, estas melhorias têm dupla finalidade, pois
 71 melhoram a atividade produtora e contribuem para melhorar a infraestrutura da área de
 72 proteção da nascente. **06 - Apreciação do Projeto de Lei que trata do seguinte**
 73 **tema: “Dispõe sobre a conservação, proteção e preservação da avifauna silvestre**
 74 **nativa, residente ou em rota migratória, em especial da ave passeriforme**

2





CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Jardim Rossignatti CEP 13339-020
Indaiatuba/SP - Telefone: 3801-3554
e-mail: comdema.indaja@gmail.com



75 **Sporophila bouvreuil, popularmente conhecida como Caboclinho, mediante a**
76 **regeneração, utilização e proteção da vegetação nativa no Município de**
77 **Indaiatuba"**: Restou definido que o Comdema colocará todo o apoio e prestará
78 solidariedade ao projeto de lei em favor da preservação das áreas onde essa espécie
79 de pássaro habita e se reproduz, haja vista a espécie, antes endêmica, estar rareando
80 em nosso município, sendo de interesse da coletividade a sua preservação. **07 -**
81 **Registro da participação dos conselheiros do Comdema em eventos e atividades**
82 **relacionadas ao meio ambiente representando o conselho:** O Conselheiro Sr.
83 Valdir Carvalho dos Santos, presidente deste Comdema, acompanhado dos
84 Conselheiros, Sr. José Orlando Luciano e Sr. Ildo de Sousa Dias, estiveram presentes
85 no "Plogging" do Ribeirão, no Campo Bonito, realizado em parceria com o Instituto José
86 Calçado do Grupo Drogal, no Parque Ecológico do Buru. **08 - Registro das atividades**
87 **das Câmaras Técnicas de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos:**
88 Nenhum registro. **09 – Registro das atividades da Ouvidoria:** Nenhum registro.
89 **Assuntos de Interesse Geral:** Nenhum registro. **Registro da presença de**
90 **convidados:** O Presidente encerrou a reunião agradecendo a todos os presentes.

91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101

Indaiatuba, 14 de dezembro de 2022


Sr. Valdir Carvalho dos Santos
Presidente do Comdema



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 - EDITAL Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 06/2023

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços para manutenção e expansão do sistema de radiocomunicação do **SAAE** – Indaiatuba com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, materiais específicos e aplicativos.

O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no site do **SAAE**, na página www.saae.sp.gov.br na aba “licitação” “concorrência”, ou poderão ser obtidos através de CD “compact disc”, mediante o recolhimento do valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), junto à Tesouraria do **SAAE**, sito na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, no horário das 08h00 às 17h00, nos dias úteis. Os envelopes deverão ser entregues e protocolados até as **09h00 do dia 01 de março de 2023**, no Setor de Atendimento ao Público e Gestão de Expediente do **SAAE**, no endereço supra. A abertura dos envelopes será às **09h30** do mesmo dia. Telefone: (19) 3834-9445.

Indaiatuba, 26 de janeiro de 2023. **Vanessa Locatelli Guidi – Presidente da COPEL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 - EDITAL R Nº 127/2022 - PROCESSO Nº 140/2022

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição equipamentos de informática.

Tendo em vista os questionamentos apresentados no certame em referência, resolve o SAAE republicar o edital. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Está mantida a data da sessão pública a ser realizada de forma **ELETRÔNICA**, através da **BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria**, na data de **16 de fevereiro de 2023**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9421.

Indaiatuba, 26 de janeiro de 2023. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021 - EDITAL Nº 142/2021 - PROCESSO Nº 158/2021

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DO SAAE/INDAIATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E GENTE SEGURADORA S.A., NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 27/01/2023. Objeto: Acréscimo em aproximadamente 6,885714% do objeto do Contrato nº 34/2021. **Valor Global:** R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais).

Indaiatuba, 27 de janeiro de 2023.

ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA – Superintendente

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAIATUBA (**Lei Nº 6683/17**) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão. Redação de matérias jornalísticas: **Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br